



Freguesia do Caniço

Edital

2025/10

Tolerância de Ponto - dia 02 de janeiro de 2026

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que os serviços da Junta de Freguesia do Caniço e a Loja Solidária do Caniço estarão encerrados por motivo de tolerância de ponto no **dia 02 de janeiro de 2026**.

Pedimos desculpa pelo incómodo que poderá causar.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 16 de dezembro de 2025

O Presidente


(Milton Marco Neto Teixeira)